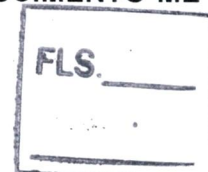




Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º  
031/2018, que entre si celebram a  
Prefeitura Municipal de Delfinópolis,  
representado pelo Prefeito e a empresa  
**ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO-ME**,  
na forma abaixo:



**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 17.894.064/0001-86, representada pela sua atual Prefeita Municipal, a Senhora Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, inscrita no CPF sob o n.º 339.621.116-20 e portador da RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, residente e domiciliado nesta Cidade de Delfinópolis, a Av. Ivo Soares de Matos – Pe, n.º 598 - Centro.

**CONTRATADO: ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.804.786/0001-53, sede na Rua Felicíssimo Ferreira n.º 497, Bairro Centro, Município de Capetinga – MG, por seu representante legal o Senhor **Alessandra Silva Nascimento**, brasileira, casada, empresária, residente na Rua Felicíssimo Ferreira n.º 497, Bairro Centro, Município de Capetinga – MG, portador da cédula de identidade n.º 39832248-X e do CPF n.º 390.892.878-84.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por um período de 01 (Hum) ano, contados a partir da data deste aditivo, **01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020**, previstos na clausula 5.1 do contrato original.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor unitário do serviço fica mantido conforme descrito na tabela abaixo.

2.2 - O valor estipulado do presente termo aditivo é de **R\$ 154.972,00 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais)**, conforme planilha abaixo discriminada:

Valor sem reajuste:

LINHA	KILOMETRAGEM	VALOR R\$/KM	VALOR TOTAL
LINHA 03 – DR. EURIPEDES	22.800	R\$ 3,49	R\$ 79.572,00
LINHA 17 – VALE DO CÉU	20.000	R\$ 3,77	R\$ 75.400,00

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86

CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

FLS. \_\_\_\_\_

Delfinópolis-MG, 31 de Dezembro de 2019.

*Suely Alves Ferreira Lemos*  
 Suely Alves Ferreira Lemos  
 Prefeita Municipal  
 CNPJ 17.894.064/0001-86  
 RG 1.339.621.116-20  
 CPF 339.621.116-20

---

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

*Alessandra Silva Nascimento*  
 Alessandra Silva Nascimento  
 CNPJ 17.894.064/0001-86  
 RG 1.339.621.116-20  
 CPF 339.621.116-20

---

**ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO**  
**ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO ME**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

*BOBISIA MACHADO*  
 BOBISIA MACHADO  
 Encarregada de Licitação  
 RG 1.157.263  
 CPF 388.808.288-94

---

**Nome:**  
**CPF:**

*Luis Henrique Santos Leandro*  
 Luis Henrique Santos Leandro  
 CPF: 122.842.956-1

---

**Nome:**  
**CPF:**

*Cinthia de Oliveira Barbosa*  
 Cinthia de Oliveira Barbosa  
 Assessoria Jurídica

---

**Visto:**

Cinthia de Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124.910